

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-FMS**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio da Secretária Municipal de Saúde, no cumprimento de suas atribuições legais, especialmente no tocante à Lei Municipal nº 3.878/2013, e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICA** o **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação de nº 002/2025**, cujo objeto trata-se da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MIGUEL FIGUEIREDO, Nº110, CENTRO, GARANHUNS/PE, DESTINADO AO USO DESTA SECRETARIA PARA SEDIAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PACS CENTRO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, nos termos do Art. 74, V da Lei nº 14.133/2021, pelo valor mensal de R\$ 4.061,97 (Quatro mil, sessenta e um reais e noventa e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 48.743,64 (Quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), para o período de 12 meses, segundo Laudo de Avaliação constante dos autos.**

Garanhuns/PE, 02 de Janeiro de 2025.

---

**CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO**  
Secretária de Saúde

